



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 102/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.251705.2020-68;
- a Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020;
- as deliberações do Conselho Superior na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do art. 32 da Resolução nº 76/2020/OS-CONSUP/IF Baiano, que Normatizar a implementação das atividades pedagógicas não presenciais em cursos de pós-graduação do IF Baiano, em função da situação de excepcionalidade da pandemia da COVID-19, que passa a vigorar, na forma seguinte:

- I. Os efeitos desta Resolução duram até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 22/12/2020 08:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149842

Código de Autenticação: 0986b3d855

